



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
**SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL**  
Secretaria Executiva  
Departamento de Administração Interna  
Gerência de Execução Financeira e Licitações  
Coordenação de Licitações e Contratos

**TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**PROCESSO Nº 00055.002210/2013-20**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO**  
**CONTRATO Nº 15/SAC-PR/2013, CELEBRADO**  
**ENTRE A SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL DA**  
**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E A EMPRESA**  
**PLANALTO SERVICE LTDA.**

O **Diretor do Departamento de Administração Interna** da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República – SAC/PR, no uso da atribuição de Ordenador de Despesas delegada por meio do inciso VII, do art. 2º da Portaria SAC nº 54, de 25/04/2012, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 81, de 26/04/2012, **RESOLVE** lavrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, dentro das condições seguintes:

**1. DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto concessão da repactuação prevista na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 15/SAC-PR/2013,

**2. DO RESPALDO LEGAL**

Art. 5º do Decreto Federal nº 2.271/97.

**3. DA PREVISÃO CONTRATUAL**

Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 15/SAC-PR/2013.

**4. DO VALOR DO APOSTILAMENTO**

4.1. O valor mensal do presente Termo de Apostilamento, referente a mão de obra:

4.1.1. para o período de 01/01/2015 a 08/12/2015, sofreu acréscimo de R\$ 3.673,29 (três mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos);

4.2) O valor mensal do presente Termo de Apostilamento, referente aos materiais de consumo e limpeza, equipamentos e utensílios permanecem inalterados (R\$ 7.944,96 (sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos) até 08/10/2015 quando a empresa fará jus a novo reajustamento.



## DO NOVO VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor mensal do referido contrato (mão de obra e materiais de consumo e limpeza, equipamentos e utensílios) passa a vigorar:

5.1.1 no período de 01/01/2015 a 08/12/2015, R\$ 50.213,97 (cinquenta mil, duzentos e treze reais e noventa e sete centavos) mensais distribuídos da seguinte forma:

### a) 01/01/2015 a 08/12/2015:

Posto	Salário R\$	Valor do Posto R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Garçon/Garçonete	1.405,85	3.729,52	26.106,64	313.279,68
Copeiro	952,22	2.896,85	11.587,40	139.899,64
Encarregado	1.904,44	4.574,97	4.574,97	54.899,64
<b>TOTAL</b>			<b>42.269,01</b>	<b>507.228,12</b>

### b) 09/10/2014 a 08/10/2015:

	Valor Mensal - R\$	Valor Anual - R\$
Material de consumo e limpeza	7.099,31	85.191,78
Equipamentos e utensílios	845,65	10.147,78
<b>VALOR REAJUSTADO</b>	<b>7.944,96</b>	<b>95.339,56</b>

## 6. DA DIFERENÇA A SER PAGA À EMPRESA

Pelo presente Termo de Apostilamento a empresa faz jus à diferença, no período de janeiro e fevereiro de 2015, de R\$ 7.346,58 (sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), referente à mão-de-obra.

## 7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução dos serviços de que trata o presente Termo de Apostilamento correrão à conta dos recursos consignados à Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República – SAC/PR, no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a seguinte classificação: UG/Gestão: 110590, Programa de Trabalho 26.1222.1012.0000001, PTRES 085680, Elemento de Despesa 339037, tendo sido reforçada a Nota de Empenho original 2015NE800011.

Brasília, 05 de maio de 2015.

**SÉRGIO CRUZ**

Diretor do Departamento de Administração Interna  
Ordenador de Despesas